

## Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 08.842.690/0001-38 - NIRE 35.300.344.774

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Março de 2021

**Dia, hora e local:** em 1º de março de 2021, às 9:00 horas, na sede social da Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em recuperação judicial, localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 13º andar, Parte 1, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo/SP ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Gustavo Aurvalle Alvares, *Presidente*; e Amanda Azevedo Behring, *Secretária*. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a destituição de determinados membros da Diretoria e eleição de novos membros. **Deliberações:** Foi aprovada a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme facultam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. A seguir, após debatidas a matéria constante da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, **aprovar** a destituição de 2 (dois) dos atuais Diretores da Companhia, quais sejam: (i) o Diretor Presidente da Companhia, Sr. **Alexandre Perazzo de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.007.816-3-SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.913.625-34; e (ii) o Diretor da Companhia, Sr. **João Milton da Veiga Pereira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 261.043, inscrito no CPF/ME sob nº 221.250.498-56, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 13º andar, Parte 15, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, e, ato contínuo, **aprovar** a eleição do Sr. **Gustavo Aurvalle Alvares**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 2061181919, inscrito no CPF/ME sob o nº 785.832.410-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Armando Pinto, 35, Sumarezinho, CEP 05442-060, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada no ano de 2022, pelo período remanescente do mandato do Diretor Presidente ora destituído, conforme termo de posse anexo ("Anexo I"). Em consequência da deliberação tomada acima, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a seguinte: (a) **Gustavo Aurvalle Alvares**, acima qualificado, Diretor Presidente; (b) **Marcelo Mancini Stella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.025-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 110.902.258-14, Diretor; (c) **Celso Luiz Tavares Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 14.122.834-9-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 096.987.078-75, Diretor; e (d) **Rodrigo Rodrigues Vinchi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 26.375.812-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 253.272.488-95, Diretor, todos com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 13º andar, Parte 2, Butantã, CEP 05501-050. **Declaração de Desimpedimento:** O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e a lavratura Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Gustavo Aurvalle Alvares, *Presidente*; e Amanda Azevedo Behring, *Secretária*; e **Acionista Presente:** **Atvos Bioenergia S.A.**, representada por seus diretores, o Sr. Gustavo Aurvalle Alvares, e o Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 1º de março de 2021. **Mesa:** **Gustavo Aurvalle Alvares** - Presidente; **Amanda Azevedo Behring** - Secretária. JUCESP nº 190.013/21-7 em 28/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que instituiu a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link

<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>